



RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

em cumprimento ao inciso IV, do artigo 4º da Resolução nº 7 de 23 de dezembro de 2022.

1º TRIMESTRE 2023: 01/01/2023 À 31/03/2023						
	e-mail	Telefone	Pessoal/ Verbal *	Correspondência	Aplicativo	TOTAL
Solicitações	0	0	0	0	0	0
Denúncias	0	0	0	0	0	0
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

* Verbais são reduzidas a termo

	Resolvida	Em análise	Encaminhada a outros órgãos	Diligência	Rejeitadas e Arquivadas fundamentadas	TOTAL
Solicitações	0	0	0	0	0	0
Denúncias	0	0	0	0	0	0
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

CONSIDERAÇÕES FINAIS

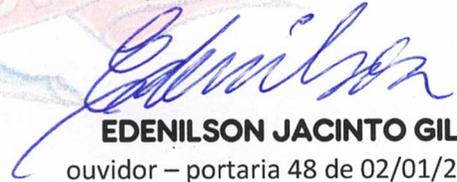
1. Objetivo da Ouvidoria:

Estabelecer meios de interação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Indiaporã.

2. Prazo de resposta ao cidadão: 20 dias – prorrogáveis por igual período.
3. É disponibilizado aos cidadãos a resposta final referente ao seu registro.
4. A Ouvidoria não sugeriu ou fez recomendações neste período.

Este é o relatório, e, será disponibilizado para conhecimento público.

Indiaporã/SP, 3 de abril de 2023.


EDENILSON JACINTO GIL

ouvidor – portaria 48 de 02/01/2023